



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 622, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA SUELEN CORREA COELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 263/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Suelen Correa Coelho, Professora N3B, matrícula nº 5557-3, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/